



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **417900**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	<b>50370001</b>
<b>EMENTA</b>		
Emenda nº 01/2025 - CIDOSO - UO: 55901; AÇÃO 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); INC-APR - NACIONAL - VALOR: 1.000.000.000		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
06 - Assistência Social		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		TIPO DE REALIZAÇÃO
078 - Apoio a/o-aos		285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>08.245.5131.219G.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	245 - Serviços Socioassistenciais
PROGRAMA	
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
AÇÃO	
219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ente federativo apoiado (unidade)		200	
<i>em R\$ 1,00</i>			
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	100.000.000
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	150.000.000
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	500.000.000
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	100.000.000
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	150.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.000.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>1.000.000.000</b>

### AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **417900**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

#### JUSTIFICATIVA

Os objetivos dessa emenda são a consolidação e o investimento emergencial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), reconhecido como fundamental para a garantia de direitos e o combate à vulnerabilidade social no Brasil. Visa fomentar o papel essencial do SUAS na promoção da inclusão, autonomia e direitos dos idosos (via BPC, CRAS, CREAS), modernizar e prover as unidades de acolhimento da Proteção Social Especial para melhorar o atendimento à terceira idade em vulnerabilidade. Visa também, alocar recursos para qualificar e manter os serviços socioassistenciais e a gestão do SUAS em unidades públicas, com foco regional, por exemplo, no Rio de Janeiro (especificando Duque de Caxias e Nilópolis), e também fortalecer a capacidade institucional e a gestão integrada e territorializada do sistema, aprimorando a rede de serviços (CRAS/CREAS) para assegurar assistência social integral e eficiente a todos os grupos vulneráveis.

#### AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **417900**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	<b>50370002</b>
EMENTA		
Emenda nº 2/2025 - CIDOSO - UO: 81101; AÇÃO 21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; ACR-APR - NACIONAL; VALOR: 900.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	<b>000003517</b>	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.241.5815.21FZ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	241 - Assistência à Pessoa Idosa
PROGRAMA	
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	
AÇÃO	
21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	6	500
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		900.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>900.000.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	em R\$ 1,00			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003563	99 A Definir	0	0	900.000.000
1076				
9 Reserva de Contingência				
	<b>TOTAL:</b>	<b>900.000.000</b>		

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda busca promover o Envelhecimento Ativo e Saudável, otimizando o bem-estar físico, mental e social dos idosos por meio de participação, segurança, saúde e aprendizado contínuo, o que gera benefícios sociais e econômicos de longo prazo. Busca também fortalecer a estrutura de defesa de direitos, o que inclui o investimento estratégico em programas e serviços, a ampliação de recursos para ações intersetoriais, e o aprimoramento da gestão pública através da criação/manutenção de órgãos e conselhos municipais/estaduais (com menção a Nilópolis) e a capacitação de agentes via o Programa Envelhecer nos Territórios. Tais medidas visam combater a violência e a exclusão social, garantindo dignidade e cidadania. Lembrando que é um dever constitucional do Estado, amparar a população idosa, ante a urgência de políticas preventivas e protetivas frente à transição demográfica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **417900**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	<b>50370003</b>
<b>EMENTA</b>		
Emenda nº 3/2025 - CIDOSO - UO: 81902; AÇÃO: 21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; ACR-APR - NACIONAL; VALOR: 250.000.000		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão	<b>SEQUENCIAL</b>	
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81902 - Fundo Nacional do Idoso - FNI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
	<b>14.241.5815.21FZ.0001</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	241 - Assistência à Pessoa Idosa
PROGRAMA	
5815 - Promoção do Direito de Envelhecer e dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa	
AÇÃO	
21FZ - Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	2	5.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		250.000.000
	TOTAL:	<b>250.000.000</b>
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		250.000.000
	TOTAL:	<b>250.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa disponibilizar recursos para a capacitação de profissionais, fortalecimento das redes de atendimento e implementação de políticas públicas integradas que promovam o envelhecimento ativo e saudável. O objetivo é assegurar a autonomia, o respeito e a participação social do idoso, prevenindo violações e combatendo o isolamento social e a violência institucional. Visa também, garantir o apoio financeiro para a criação, manutenção e equipagem de órgãos de gestão (estaduais e municipais) e conselhos responsáveis pelas políticas de direitos humanos da pessoa idosa (como por exemplo, no Estado do Rio de Janeiro, especificamente em Duque de Caxias), e busca também promover a temática do envelhecimento e ampliar a participação social e a produção de conhecimento. O investimento contribuirá para assegurar o cumprimento das diretrizes de direitos humanos e para a efetivação da qualidade de vida da pessoa idosa, alinhando-se às metas nacionais de promoção dos direitos humanos e à legislação vigente.

### AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_



## Eselho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **417900**

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	<b>50370004</b>
<b>EMENTA</b>		
Emenda nº 4/2025 - CIDOSO - UO: 55101; AÇÃO: 21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados; INC-APR - NACIONAL; VALOR: 500.000		
<b>MODALIDADE DE EMENDA</b>		
Comissão		
<b>ESFERA ORÇAMENTÁRIA</b>		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
<b>ÁREA DE GOVERNO</b>		
06 - Assistência Social		
<b>MODALIDADE DE INTERVENÇÃO</b>		
001 - Implantação		
<b>TIPO DE REALIZAÇÃO</b>		
483 - Criança/Adolescente		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

<b>ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>08.422.5501.21FQ.0001</b>
<b>FUNÇÃO</b>	
08 - Assistência Social	
<b>PROGRAMA</b>	
5501 - Estruturação da Política Nacional de Cuidados	
<b>AÇÃO</b>	
21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	
<b>SUBTÍTULO</b>	
0001 - Nacional	
<b>LOCALIDADE BENEFICIADA</b>	<b>COMPLEMENTO DA LOCALIDADE</b>
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)		1
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		ACRÉSCIMO
		500.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>500.000</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND				
000001618 1001 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6	2	500.000
		<b>TOTAL:</b>		<b>500.000</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>	
Essa emenda visa apoiar ações voltadas à implementação e territorialização da Política e do Plano Nacional de Cuidados, como ações de formação, sensibilização, pesquisa e monitoramento, e apoio a projetos de atendimento a quem cuida e quem necessita de cuidados, qualificação profissional e trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores do cuidado, remunerados e não remunerados.	

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura:	Credenciado:



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

## Espelho de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **417900**

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

\*Nenhuma emenda encontrada.

**TOTAIS**

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
--	------------	------------------

<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	:	4	2.150.500.000
<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	:	0	0
<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	:	0	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	:	0	0
<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	:	0	0
<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	:	0	0
<b>TOTAL :</b>		<b>4</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

5037 - Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_